



ATO Nº 82/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALAN CHARLES CANDIDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de, **CONSULTOR PARLAMENTAR Símbolo – AP-2** Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Agosto de 2014, em substituição a Fernando Carlos Barros de Gueiroz, por indicação do vereador **WELLINGTON EMERICK**.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE AGOSTO DE 2014.

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**